



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.424/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, **para que adote as medidas necessárias a fim de implantar o serviço de mototáxi em João Pessoa.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 15 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar a Prefeitura municipal de João Pessoa que adote as medidas necessárias a fim de implantar o serviço de mototáxi em João Pessoa. Os diferenciais do serviço de mototáxi são a agilidade e o preço mais acessível, se comparados às tarifas de ônibus. O mototáxi atende quem não pode esperar tanto pela demora do ônibus e não tem dinheiro para pagar as corridas de táxi.

É preciso planejar a implantação do mototáxi para que o serviço possa ser prestado de maneira responsável. Acreditamos que é viável essa proposta e que a população aprova a ideia.

Em outras capitais do Brasil como Fortaleza e Teresina, o serviço de mototáxi se desenvolve de forma positiva.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 15 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual